Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1509001/2022FMS

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, in scrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na TV CARLOS FURTADO S/N, representado por FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e I. S. EMPREITEIRA & PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 29.851.423/0001-05, com sede na AV. DR. ALMIR GABRIEL N°70, CACAU, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por IVAN DAS GRAÇAS SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Setembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 06 de Setembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 14.910.511/0001-55 CONTRATANTE

I. S. EMPREITEIRA & PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ 29.851.423/0001-05 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO